



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220613.001/2022
Edital de Licitação nº TP-005/2022
Data: 22/07/2022
Hora: 09:00

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022.
Data da realização do certame: ... de de 2022.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
Presidente Dutra-MA

Declaramos para os devidos fins, que o Sr(a)....., portador do RG nº....., representante da empresa..... inscrita no CNPJ sob o nº....., nos termos do item 5.2.3.3 do edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022, tomou conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo Art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

(Local e data por extenso)

(Nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220613.001/2022
Edital de Licitação nº TP-005/2022
Data: 22/07/2022
Hora: 09:00

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022.
Data da realização do certame: ... de de 2022.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
Presidente Dutra-MA

Eu, (nome do representante legal da empresa), portador(a) do RG (nº:) e CPF (nº), CNPJ (nº:), residente à (endereço completo), declaro, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa (nome da empresa), CNPJ nº....., está localizada e em pleno funcionamento no seguinte endereço:

RUA/AV:..... Nº.....
BAIRRO:.....
CIDADE:..... UF:
CEP:.....-.....

O local informado tem instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

(Local e data por extenso)

(Nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220613.001/2022
Edital de Licitação nº TP-005/2022
Data: 22/07/2022
Hora: 09:00

ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022.

Data da realização do certame: ... de de 2022.

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
Presidente Dutra-MA

(nome da empresa), CNPJ (nº:), situada em (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, Sr(a) (nome completo do representante legal), portador(a) do RG (nº:) e CPF (nº), declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

(Local e data por extenso)

(Nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu representante legal)




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220613.001/2022
Edital de Licitação nº TP-005/2022
Data: 22/07/2022
Hora: 09:00

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às **09:00 horas** do dia **22 de julho de 2022**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de aerofotogrametria com processamento de imagens no Município de Presidente Dutra-MA, conforme especificações. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Presidente Dutra-MA, 04 de julho de 2022. Publique-se.


Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 029/2022



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2022

CONTRATO Nº 20220704.001. PARTES: Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, Rua Izabel a Redentora, 2356, EDIF. LOWEN 5L 117, centro, São José dos Pinhais, PR, CNPJ: 07.797.967/0001-95. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo- Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Rudimar Barbosa dos Reis - Sócio Administrador.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 04 de julho de 2022.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20220613.001/2022
Edital de Licitação nº TP-005/2022
Data: 22/07/2022
Hora: 09:00

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 22 de julho de 2022, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de aerofotogrametria com processamento de imagens no Município

de Presidente Dutra-MA, conforme especificações. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Presidente Dutra-MA, 04 de julho de 2022. Publique-se.

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 029/2022

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 191/2022
 O INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO CELSUS, órgão da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Preceptor Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob o nº 191/2022, o Preço Eletrônico nº 191/2022, para aquisição de material de consumo de escritório (300 unidades) e material de consumo de expediente (100 unidades). O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Lucas Anton, Diretor e Público
 PROVEDOR

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-RETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2022 – UFMA.
 Objeto: O objeto da presente Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Chapadão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 Data: 18/07/2022 Horário: 10:00h - horário de Brasília
 Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
 Valor Global: R\$ 410.000,00
 O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Raimundo Nonato Carvalho Pioroky Junior
 Provedor Federal

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CAIXA
AVISO DE VENDA
Leilão Público nº 170/2022/146.1413-MA
 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio de sua Unidade de Negócios de Bancos de Terceiros, comunica aos interessados, que fará realizar, sob o nº 170/2022/146.1413-MA, o Leilão Público nº 170/2022/146.1413-MA, para aquisição de imóvel rural, localizado no município de São João dos Patos, Maranhão, com área de 1.446,41 m², contendo 03 lotes, sendo o lote nº 12, com área de 1.446,41 m², e o lote nº 13, com área de 1.446,41 m². O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Raimundo Nonato Carvalho Pioroky Junior
 Provedor Federal

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-RETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2022 – UFMA.
 Objeto: O objeto da presente Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus CCB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 Data: 13/07/2022 Horário: 10:00h - horário de Brasília
 Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
 Valor Global: R\$ 451.250,00
 O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 José Carlos Marques Aguiar Junior
 Provedor Federal

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 149/2022 - CULSEMERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.876/2021 - CULSEMERH
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços médicos de diagnóstico por imagem - exames magnéticos, para atender a demanda do Hospital Da Diretora. Objeto de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
DATA DA ABERTURA: 14/07/2022 ÀS 10:00 HORAS NO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DATA DE REALIZAÇÃO: 14/07/2022 ÀS 10:00 HORAS NO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sistema Licitações - www.licite.com.br.
 Edital e demais informações estão disponíveis no www.emsma.org.br e www.licite.com.br. Informações adicionais podem ser obtidas em: Rua do Seminário, 563 - Bloco 1 - Centro - São Luís - MA, CEP: 65.100-000 ou por e-mail: licita@emsma.org.br ou osmalms@emsma.org.br, ou pelo telefone: (98) 335-7332.
 São Luís, 04 de julho de 2022
 Franciele Assis de Amaral Neto
 Presidente da CULSEMERH

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CAIXA
AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 140/2022
 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio de sua Unidade de Negócios de Bancos de Terceiros, comunica aos interessados, que fará realizar, sob o nº 140/2022, o Preço Eletrônico nº 140/2022, para aquisição de material de consumo de escritório (300 unidades) e material de consumo de expediente (100 unidades). O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Lucas Anton, Diretor e Público
 PROVEDOR

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA ENERGIA
PARANÁ VII Geração de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental para a construção e implantação de uma unidade de geração de energia térmica a partir de gás natural (UTE Paraná VII), conforme o processo nº 13038/2022, na municipalidade de São Antônio das Letras - MA.
 O interessado pode manifestar-se no endereço eletrônico <https://www.licite.com.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ribamar - MA
AVISO DE LICITAÇÃO DE BENS DE LICITAÇÃO, PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – CELCO/PMSE, PROC. Nº 2482001-SEMED. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através da sua Prefeitura, torna público aos interessados, que fará realizar, sob o nº 021/2022, o Preço Eletrônico nº 021/2022, para aquisição de material de consumo de escritório (300 unidades) e material de consumo de expediente (100 unidades). O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Lucas Anton, Diretor e Público
 PROVEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 77-009/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio do Comitê Permanente de Licitação - CPL, designado pela Portaria nº 028/2022, torna público, que realizará, em 09/07/2022, às 10h, no dia 22 de julho de 2022, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 77-009/2022, em forma de execução, para aquisição de material de consumo de escritório (300 unidades) e material de consumo de expediente (100 unidades). O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Lucas Anton, Diretor e Público
 PROVEDOR

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CAIXA
AVISO DE VENDA
Edital de Leilão Público nº 306/2022 - 1º Leilão e nº 306/0222 - 2º Leilão
 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio de sua Unidade de Negócios de Bancos de Terceiros, comunica aos interessados, que fará realizar, sob o nº 306/2022, o Leilão Público nº 306/2022, para aquisição de imóvel rural, localizado no município de São João dos Patos, Maranhão, com área de 1.446,41 m², contendo 03 lotes, sendo o lote nº 12, com área de 1.446,41 m², e o lote nº 13, com área de 1.446,41 m². O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Raimundo Nonato Carvalho Pioroky Junior
 Provedor Federal

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO
E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO Nº 11/2022 - CULSPROCON
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - CULSPROCON - DATA: 10 de julho de 2022. HORARIO: 10h. LOCAL: A sessão pública de prego, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços mediante o acesso à internet, no endereço eletrônico, <https://www.compras.gov.br>, em 10 de julho de 2022, às 10h. O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Lucas Anton, Diretor e Público
 PROVEDOR

CARTÓRIO JUDICIAL
OFÍCIO DE VÍDEO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 140/2022
 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio de sua Unidade de Negócios de Bancos de Terceiros, comunica aos interessados, que fará realizar, sob o nº 140/2022, o Preço Eletrônico nº 140/2022, para aquisição de material de consumo de escritório (300 unidades) e material de consumo de expediente (100 unidades). O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Lucas Anton, Diretor e Público
 PROVEDOR

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO
E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO Nº 11/2022 - CULSPROCON
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - CULSPROCON - DATA: 10 de julho de 2022. HORARIO: 10h. LOCAL: A sessão pública de prego, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços mediante o acesso à internet, no endereço eletrônico, <https://www.compras.gov.br>, em 10 de julho de 2022, às 10h. O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Lucas Anton, Diretor e Público
 PROVEDOR

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CAIXA
AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 140/2022
 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio de sua Unidade de Negócios de Bancos de Terceiros, comunica aos interessados, que fará realizar, sob o nº 140/2022, o Preço Eletrônico nº 140/2022, para aquisição de material de consumo de escritório (300 unidades) e material de consumo de expediente (100 unidades). O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Lucas Anton, Diretor e Público
 PROVEDOR

LEILÃO DE TERRENS E ÁREAS/MA
1º Leilão: 08/08/2022 às 10h00 | 2º Leilão: 12/08/2022 às 10h00
 Leilão de Aluguel Imobiliário - Dona Patr. Leilão de Imóveis para a CAIXA em nome de Banco do Brasil S.A., por meio de sua Unidade de Negócios de Bancos de Terceiros, comunica aos interessados, que fará realizar, sob o nº 140/2022, o Preço Eletrônico nº 140/2022, para aquisição de material de consumo de escritório (300 unidades) e material de consumo de expediente (100 unidades). O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Lucas Anton, Diretor e Público
 PROVEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ribamar - MA
AVISO DE LICITAÇÃO DE BENS DE LICITAÇÃO, PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – CELCO/PMSE, PROC. Nº 2482001-SEMED. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através da sua Prefeitura, torna público aos interessados, que fará realizar, sob o nº 021/2022, o Preço Eletrônico nº 021/2022, para aquisição de material de consumo de escritório (300 unidades) e material de consumo de expediente (100 unidades). O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Lucas Anton, Diretor e Público
 PROVEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 77-009/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio do Comitê Permanente de Licitação - CPL, designado pela Portaria nº 028/2022, torna público, que realizará, em 09/07/2022, às 10h, no dia 22 de julho de 2022, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 77-009/2022, em forma de execução, para aquisição de material de consumo de escritório (300 unidades) e material de consumo de expediente (100 unidades). O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Lucas Anton, Diretor e Público
 PROVEDOR

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA DEFESA
BRADESCO
AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO - SEMA
 O 3º Batalhão de Engenharia de Construção (3º BEC) torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30 de junho de 2022, autorização e outorga de uso de água subterrânea (poço tubular) situado em centro de obras do Exército Brasileiro no município de Bacurui Mirim, coordenadas geográficas S 15° 22'38" e W 44° 23' 19,88" W, Estado do Maranhão, para fins de uso doméstico de água, conforme distâncias constantes no processo nº 137067/2022.
PICS - Pl. 4 de julho de 2022
BERTONY MATAIS SOARES - Coronel
 Comandante do 3º BEC

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-RETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2022 – UFMA.
 Objeto: O objeto da presente Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, nas instalações da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Balsas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 Data: 12/07/2022 Horário: 10:00h - horário de Brasília
 Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
 Valor Global: R\$ 369.000,00
 O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 José Carlos Marques Aguiar Junior
 Provedor Federal

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CAIXA
AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 140/2022
 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio de sua Unidade de Negócios de Bancos de Terceiros, comunica aos interessados, que fará realizar, sob o nº 140/2022, o Preço Eletrônico nº 140/2022, para aquisição de material de consumo de escritório (300 unidades) e material de consumo de expediente (100 unidades). O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Lucas Anton, Diretor e Público
 PROVEDOR

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
CAIXA
AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 140/2022
 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio de sua Unidade de Negócios de Bancos de Terceiros, comunica aos interessados, que fará realizar, sob o nº 140/2022, o Preço Eletrônico nº 140/2022, para aquisição de material de consumo de escritório (300 unidades) e material de consumo de expediente (100 unidades). O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Lucas Anton, Diretor e Público
 PROVEDOR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - CULSPBR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.366/2022
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação, limpeza e higienização, fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços.
DATA DE ABERTURA: 22/07/2022 às 10h00hrs, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: <https://www.licite.com.br>
 Edital e demais informações estão disponíveis no www.embar.br. Informações adicionais podem ser obtidas em: Rua do Seminário, 563 - Bloco 1 - Centro - São Luís - MA, CEP: 65.100-000 ou por e-mail: licita@embar.br ou osmalms@embar.br, ou pelo telefone: (98) 335-7332.
 São Luís, 04 de julho de 2022
 Franciele Assis de Amaral Neto
 Presidente da CCLSPBR

LEILÃO DE TERRENS E ÁREAS/MA
1º Leilão: 08/08/2022 às 10h00 | 2º Leilão: 12/08/2022 às 10h00
 Leilão de Aluguel Imobiliário - Dona Patr. Leilão de Imóveis para a CAIXA em nome de Banco do Brasil S.A., por meio de sua Unidade de Negócios de Bancos de Terceiros, comunica aos interessados, que fará realizar, sob o nº 140/2022, o Preço Eletrônico nº 140/2022, para aquisição de material de consumo de escritório (300 unidades) e material de consumo de expediente (100 unidades). O Edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no site do Compras do Governo Federal - COMPRESNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.mg.br/portal/profeta/abtp/>.
 Data: 05 de julho de 2022
 Lucas Anton, Diretor e Público
 PROVEDOR



cirúrgico do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Unidade Materno Infantil do povoado Jacaré, do município de Penálvia (MA). O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penálvia/MA, 05 de julho de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP, com aviso publicado em 21 de JUNHO de 2022, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) Página 10 e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiro - MA, para que seja revisada a fase interna do referido edital e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro - MA, 04 de julho de 2022. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 22 de julho de 2022, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de aerofotogrametria com processamento de imagens no Município de Presidente Dutra-MA, conforme especificações. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Presidente Dutra-MA, 04 de julho de 2022. Publique-se. Francisco das Chagas de Araújo Fernandes - Presidente da CPL. Decreto nº 029/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 20 de julho de 2022, às 10h:00min (dez horas) do tipo Menor Preço por Item, sob o regime Fornecimento, objetivando a contratação de empresa visando o fornecimento de uma ambulância para o município de Primeira Cruz - MA, no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br>. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00

às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais). Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com. Primeira Cruz-MA, 05 de julho de 2022. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2022. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 - Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, MEIO FIO, CALÇADAS E TUBOS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 19 de Julho de 2022 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 5 de Julho de 2022. Cociflan Silva do Amarante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA torna público que decide ADIAR a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022. Processo Administrativo nº 2734/22, devido ao atraso da publicação no Diário Oficial da União. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual, aquisição de peixe in natura, para a doação às famílias carentes em situação de vulnerabilidade social no município de Santa Inês, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. **Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 19 de julho de 2022 às 14h:00min.** **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA torna público que decide ADIAR a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022. Processo Administrativo nº 2625/22, devido ao atraso da publicação no Diário Oficial da União. OBJETO

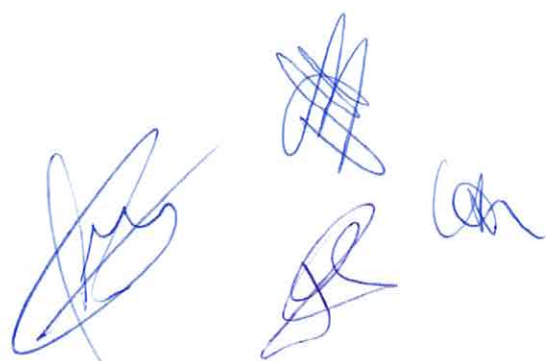


TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022
Processo Administrativo nº 20220613.001/2022

CREDECENCIAMENTO



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de aerofotogrametria com processamento de imagens no Município de Presidente Dutra-MA.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **06.006.378/0001-89**
Razão Social: **SERVICOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.**

Atividade Econômica Principal:

7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Endereço:

RUA AFONSO BRAZ, 579 - CONJ: 81/84; - VILA NOVA CONCEICAO - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/07/2022 21:56

PROCURAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.006.378/0001-89, sediada na Rua Afonso Braz 579, conjunto 81/84, Vila Nova Conceição, São Paulo, Capital, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra/MA, portador da cédula de identidade RG 016710752001-7, CREA/MA 111834195-3, inscrito no CPF sob o nº 026.513.233-90, as quais outorga poderes para representar a outorgante na **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022** realizado pelo **Município de Presidente Dutra/MA**, podendo para tanto apresentar e assinar propostas de preços, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, assinar e apresentar documentos de Habilitação e demais declarações pertinentes ao processo, assinar ata da sessão, manifestar ou renunciar a intenção de recurso, solicitar informações ou esclarecimentos, rubricar documentos, acompanhar o processo em todas as suas fase, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

São Paulo/SP, 14 de julho de 2022.

SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.
CARLOS ROBERTO CUNHA
CPF n.º 123.872.478-76



JUCESP PROTOCOLO
0.243.426/22-7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FORMA LIMITADA



"SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI
LTDA"

CNPJ: 06.006.378/0001-89

NIRE: 35.218.217.284

Pelo presente instrumento particular de alteração, os abaixo assinados:

- ✓ MAIS 39 PARTICIPAÇÕES - EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Afonso Braz, nº 579 - conjunto 84 - Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04511-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.037.485/0001-01, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35224539824, representada neste ato em conformidade com seus atos constitutivos pelo Senhor Carlos Eduardo Cunha, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n 18.493.402-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.872.478-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Antonio Barbosa Bueno, nº 155 - Vila Sonia - CEP 05624-070; e
- ✓ CARLOS ROBERTO CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n 18.493.402-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.872.478-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Antonio Barbosa Bueno, nº 155 - Vila Sonia - CEP 05625-070.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA, (doravante denominada "Sociedade") com sua sede (Matriz) na Rua Afonso Braz, nº 579 - Conjunto 81/84 - Vila Nova Conceição - CEP 04511-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob CNPJ nº 06.006.378/0001-89, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 30/10/2003, e com sua Filial de nº 01 (um) inscrita no CNPJ nº 06.006.378/0002-60 e NIRE nº 35.906.222.256, localizada na Rua João Luz



Bonini, nº. 80 - Centro - CEP 09721-050, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, decidem alterar seu Contrato Social, como segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica **EXTINTA A FILIAL** de nº 01, localizada na Rua João Luiz Bonini, nº 80 - Centro - Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo - CEP 09721-050, NIRE nº 35.906.222.256 e CNPJ nº 06.006.378/0002-60.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento, que devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

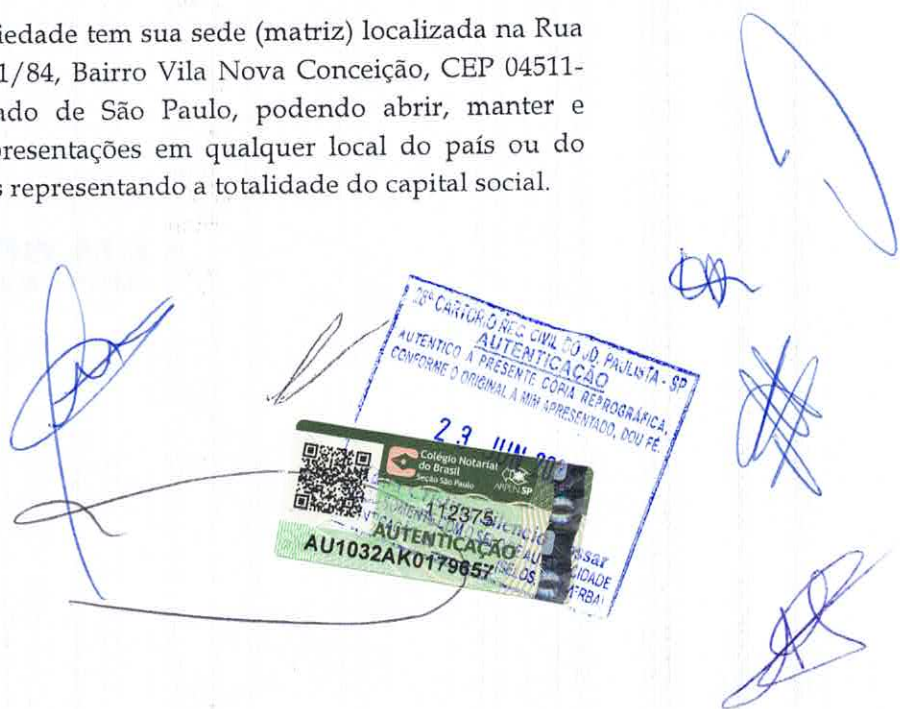
"CONTRATO SOCIAL DA
SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA"
CNPJ/ ME 06.006.378/0001-89
NIRE Nº 35218217284

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, classificada como sociedade limitada, tem a denominação de **SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIALIZADOS ESPECIALIZADOS SAI LTDA**, sendo regida pela Lei nº 10.406/02 e demais legislações que lhe forem aplicáveis.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede (matriz) localizada na Rua Afonso Braz, nº 579, conjuntos 81/84, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04511-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, manter e extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer local do país ou do exterior, por deliberação de sócios representando a totalidade do capital social.





DOS OBJETIVOS SOCIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é a exploração de serviços aéreos especializados em atividades de aerolevanteamento, aerofotogrametria e perfilamento a laser, geofísica, aeroinspeção e aerofotográfico e ainda levantamentos hidrográficos, batimétricos e atividades correlatas.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 5.550.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 5.550.000,00 (cinco milhões, quinhentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
MAIS 39 PARTICIPAÇÕES EIRELI	5.494.50	R\$ 5.494.500,00	99
CARLOS ROBERTO CUNHA	55.500	R\$55.500,00	1
Total	5.550.00	R\$ 5.550.000,00	100

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Quatro quintos (4/5), no mínimo do capital social pertencerão sempre e obrigatoriamente a brasileiros natos ou naturalizados conforme dispõe o inciso II do artigo 181 do Código Brasileiro Aeronáutico (Lei 7.565/1986) e alínea "b" do inciso II do Artigo 4º da Portaria nº 190/GC-5 de 20 de março de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma dará direito a 01 (um) voto nas deliberações tomadas em reunião dos sócios.





DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e a representação da sociedade será exercida pelo Diretor Presidente indicado pelos sócios, e poderá ser sócio ou não da Sociedade.

Parágrafo único: Os administradores poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos quotistas, que, ato contínuo, indicará seus substitutos.

CLÁUSULA OITAVA: Nos termos da remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 e do artigo 997 do mesmo diploma legal, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA NONA: Ao Diretor Presidente, única e exclusivamente, compete:

- a) Dirigir os negócios da Sociedade com amplos poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins, inclusive contratar empregados, nomear agentes, adquirir e alienar bens e direitos e transigir;
- b) Adquirir, a qualquer título, quaisquer bens, sejam móveis ou imóveis;
- c) Receber dinheiro e valores da Sociedade, bem como solver as suas obrigações e guardar seus bens;
- d) Contratar com bancos e outros estabelecimentos de crédito e abertura de contas correntes e de movimento necessários a Sociedade;
- e) Assinar saques, ordens, cheques, duplicatas, emitir notas promissórias, sacar, aceitar, endossar letras de câmbio e avalizar qualquer título de crédito de interesse social;
- f) Celebrar quaisquer contratos, inclusive os de fiança estipulando os direitos e obrigações que convencionar e assinar os respectivos instrumentos;
- g) Constituir mandatários e controlar os respectivos honorários;
- h) A venda de produtos e/ou serviços da Sociedade;
- i) A emissão de duplicatas para cobrança de clientes;
- j) O endosso de duplicatas para cobrança em conta caução;
- k) O endosso de cheques para depósitos em contas correntes bancárias da Sociedade;
- l) Quaisquer pagamentos relativos à folha de pagamento, tributos, compras de bens ou contratação de serviços especificamente relacionados com os objetivos sociais da Sociedade;

Parágrafo primeiro: O Diretor Presidente poderá constituir, em nome da Sociedade, pessoas competentes de seu quadro de empregados, ou estranhas a





esse quadro, como mandatários ou procuradores, especificando no instrumento respectivo, os atos e operações que poderão praticar. As procurações serão sempre firmadas com prazo de validade.

Parágrafo segundo: A administração da Sociedade será obrigatoriamente atribuída a brasileiros residentes no País em obediência ao disposto no inciso II, alínea "c" artigo 4º da Portaria nº 190/GC-5 de 20 de março de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA: Compete ao Diretor Presidente representar a Sociedade em juízo ou fora dele, sendo que, em sua audência, faltas ou impedimentos temporários, a representação da Sociedade caberá a um procurador investido de tais poderes. O instrumento de mandato será outorgado por prazo limitado, com exceção daquelas para fins judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A fixação dos vencimentos dos Diretores ficará a cargo dos quotistas, sendo tais vencimentos levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos dos sócios, diretores procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nenhum dos sócios poderá ceder ou alienar, a qualquer título, suas quotas a terceiros não sócios, sem prévio aviso, por escrito, ao outro sócio que tem, para si reservada, em igualdade de condições e preço a preferência absoluta na aquisição das referidas quotas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, deverá notificar, por escrito, o outro sócio, informando-o, no texto dea notificação, do preço e das condições para a cessão ou transferência por ele pretendida, o qual terá direito de preferência na aquisição, na proporção de suas quotas.

Parágrafo segundo: Se os sócios remanescentes desistirem de sua prelação ou não fizer uso do direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, fica livre o sócio retirante para ceder suas quotas a terceiros, desde que pelo mesmo preço oferecido aos demais sócios, devendo o instrumento da cessão ser devidamente arquivado da Junta Comercial do Estado de São Paulo.





DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações dos sócios serão tomadas por sócios que representem a maioria do capital social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e será levantado balanço de resultado econômico, com a apuração dos lucros ou prejuízos, feitas as amortizações da lei, que serão divididos ou suportados entre os sócios de acordo com suas quotas sociais e com a seguir estabelecido.

Parágrafo primeiro: Os lucros líquidos, por deliberações dos sócios, representando a totalidade do capital social, poderão ser:

- Distribuídos entre os quotistas da proporção ou não de suas quotas, sendo que a distribuição de forma desproporcional dar-se-á por meio de acordo de quotista;
- Retidos total ou parcialmente em uma conta de lucros e perdas; e
- Aplicados em aumento do capital da Sociedade.

Parágrafo segundo: A Sociedade deverá levantar balanços semestrais, trimestrais e mensais, cujos lucros, se houver, poderão ser distribuídos entre os quotistas, na forma da alínea "a" do parágrafo supra.

DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A retirada, extinção, morte, exclusão ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, durante o prazo legal ou até a investidura do novo sócio, a menos que estes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio reirante, extinto, morto, excluído ou insolvente serão calculados com base em balanço especial a ser levantado por auditores indicados pelas partes interessadas, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento e serão pagos a ele, seus herdeiros ou sucessores, em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano. A primeira prestação será devida no prazo de 30 (trinta) dias do balanço. Caso remanesça um sócio e este não queira que a sociedade se dissolva, providenciará ele incontinenti, um novo sócio.





DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica estabelecido que o contrato social poderá ser modificado por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social.

Parágrafo único: As alterações dos atos constitutivos dependerão de prévia autorização da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para serem apresentadas ao Registro do Comércio.

DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: De conformidade com o artigo 1.030 da Lei nº 10.406/02 pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente. De igual maneira a teor do que estabelece o artigo 1.085 do mesmo diploma legal, quando a maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócio estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para desempenhar a função de administrador da sociedade, é nomeado em continuidade Carlos Roberto Cunha, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.493.402-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 123.872.478-76, domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Braz, nº 579, Conj. 35, Vila Nova Conceição, CEP 04511-011, indicado para o cargo de Diretor Presidente. O Diretor Presidente declara ter tomado posse do cargo, nada tendo a ressaltar seja a que título for.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A dissolução da sociedade dar-se-á por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios quotista em proporção ao número de quotas que cada um possuir.





CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos neste contrato serão regulados em conformidade com as disposições da Lei nº 10.406/02 e da Lei nº 6.404/76, que cuida da Sociedade Anônima.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei de que não esta(ão) impedidos de figurar(em) ou exercer(em) a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, cuja jurisdição os sócios declaram aceitar, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

MAIS 39 PARTICIPAÇÕES EIRELI
Carlos Roberto Cunha
Titular

CARLOS ROBERTO CUNHA

Stamp: 09 Mar 2022
Stamp: JUCESP
Stamp: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
Stamp: GISELE SIMONE CESPIN SECRETARIA GERAL
Stamp: 132.164/22-0
Barcode

Notary Office Stamp: Katia Cristina Silencio Possar - OFICIAL
Rua Comendador Miguel Calfat, 70, Jardim Paulista, São Paulo, SP
CEP: 04537-000 - Fone: (11) 3045-8811 / 3045-0039
www.compart.com.br
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (2) CARLOS ROBERTO CUNHA, com razão econômica.
São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.
Em testemunho da verdade.
Por Firma Nº 112375 de 11/12/2021
Selo(s): AUT032AK0179664
BRUNO NEVES DA SILVA - Escrevente Autorizado

Stamp: 28º Cartório de Registro de Imóveis do 2º Juízo de Direito de São Paulo - SP
Oficial: Katia Cristina Silencio Possar
Firma: 112375
Firma Econômico 2
C21632AK0179664

Stamp: 23 JUN 2022
Stamp: AUTENTICAÇÃO
Stamp: AUT032AK0179664

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



**ANEXO I DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE FORMA LIMITADA
SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.**

1) Aeronave PT-EGT

Fabricante: EMBRAER
 Modelo: EMB. 810C
 Proprietário: Mais 39 Participações
 Ano de Fabricação: 1977
 Número de Série: 810061
 Quantidade de Motores: 2
 Peso Máximo de Decolagem: 2073 kg
 Tipo de Voo: IFR
 Categoria de Registro: Privada – Serv. Aéreo Especializado Público -
 Aerolevanteamento
 Número de Matrícula: 9144
 Cor predominante: Branca
 Faixas: Azul / Vermelho / Dourado
 Situação de aero navegabilidade: Situação Normal

VALOR CONTÁBIL: R\$ 266.509,52

2) Aeronave PT-LDC

Fabricante: EMBRAER
 Modelo: EMB. 820C
 Proprietário: Mais 39 Participações
 Ano de Fabricação: 1976
 Número de Série: 820008
 Quantidade de Motores: 2
 Peso Máximo de Decolagem: 3175 kg
 Tipo de Voo: IFR
 Categoria de Registro: Privada – Serv. Aéreo Especializado Público -
 Aerolevanteamento
 Número de Matrícula: 8883
 Cor predominante: Branca
 Faixas: Azul
 Situação de aero navegabilidade: Situação Normal

VALOR CONTÁBIL: R\$ 104.261,79

3) Aeronave AS 350B2 - PT-YJF

Fabricante: Eurocopter France (AIRBUS Helicopters).
 Ano de fabricação: 1998.
 Número de Série: AS3034.
 Categoria de Registro: Privada Serviço Aéreo Especializado Público - SAE.
 Validade do CVA: 30/04/2022.

VALOR CONTÁBIL: R\$ 213.124,11



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA
 Registro Crea Nº
 1118341953

CONFEA **CREA**
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Nome
JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO

Data do Registro no Crea-MA
 08/03/2019

Título Profissional
ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Registro Nacional
 1118941953
 Data de Emissão
 18/07/2022

Vale como Documento Profissional em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme Lei nº 194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Ass. *Luiz Pêlico da Silva Soares*



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
 Atesto para os devidos fins que o
 presente documento foi conferido com
 o original
 Ass. *[Signature]*

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-MA

CONFEA **CREA**
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Nome
JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO

Filiação
**MARIA SONIA FERREIRA LOPES
 ALMERINDO DIAS DA SILVA**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
 27/11/1990 026.513.233-90 018710792001-7 SSP-MA BRASILEIRA

Naturalidade
PRESIDENTE DUTRA MA

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP
 063395181155

Assinatura do Profissional

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

0101-6

PROIBIDO PLASTIFICAR




BOLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

BRASIL/SP/757

4 MAR 2012

112375

AUTENTICAÇÃO

AU1032AK0149723

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.493.402-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/SET/2011

NOME CARLOS ROBERTO CUNHA

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS CUNHA

E IRENE BARBOSA CUNHA

NATURALIDADE S. PAULO -SP

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP

SAUDE

CN: LV.A98 / FLS.31 / N.086512

GPFF 123872478/76

PIS 12284915363

DATA DE NASCIMENTO 06/SET/1967

175 Delegado - Divisão de

Roberto ASSINATURA DO DIRETOR da IIR/GD,SS/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Tucujus
Ambiental

Tucujus Ambiental e Monitoramento ME
CNPJ:26.538.425/0001-42



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.001/2022
Edital de Licitação nº TP-005/2022
Data: 22/07/2022 Hora: 09:00

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022

CREDENCIAMENTO

A EMPRESA TUCUJUS AMBIENTAL E MONITARAMENTO EIRELI ME,
APRESENTA AS DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

- CPF/RG**
- CARTEIRA CFT**
- CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**
- CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Macapá, Estado do Amapá.

2022

Tucujus Ambiental EIRELI – ME - CNPJ: 26.538.425/0001-42

Avenida Doutor Acelino de Leão nº 2882 - Bairro Trem - CEP: 68.901-092 - Macapá - Amapá



Tucujus
Ambiental

Tucujus Ambiental e Monitoramento ME
CNPJ:26.538.425/0001-42



CRENCIAMENTO:

Tucujus Ambiental EIRELI – ME - CNPJ: 26.538.425/0001-42

Avenida Doutor Acelino de Leão nº 2882 - Bairro Trem - CEP: 68.901-092 - Macapá - Amapá



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



RE (da sede ou filial, quando a
le for em outra UF)

Código da Natureza
Jurídica

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

16600014375

2305

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amapá

Nome: TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



APP2200002001

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MACAPA
Local

2 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amapá
Certifico registro sob o nº 20210018735 em 02/02/2022 da Empresa TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ 26538425000142 e protocolo 220019011 - 02/02/2022. Autenticação: 2DAF7F93EE8CCF26BCF91D6DDE8CA9C6E6537546. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/001.901-1 e o código de segurança SOov Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. pág. 1/8





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.901-1	APP2200002001	02/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
775.138.272-49	MARCIO WILLIAN ARAGAO BARBOSA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Amapá





ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI

- Alteração de Atividades econômicas;
- Consolidação.

Sr. **MARCIO WILLIAN ARAGÃO BARBOSA**, brasileiro, natural de Macapá – AP, nascido em 02/01/1979, solteiro, Empresário, portador da RG n.º 289743 PTC - AP e CPF n.º 775.138.272-49, residente e domiciliado na Avenida Doutor Acelino de Leão n.º 2882, bairro Trem, CEP 68901-092, Macapá-AP, titular da empresa **TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI**, com sede na Avenida Doutor Acelino de Leão n.º 2882, bairro Trem, CEP 68901-092, Macapá-AP, inscrita sob o CNPJ: **26.538.425/0001-42** e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO AMAPÁ sob o n.º do NIRE: **16600014375** em 14/11/2016, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da lei n.º. 10.406/2002, (Código Civil), resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Neste ato a empresa altera seu objetivo econômico para as seguintes atividades:

7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodesia;

8011-1/01- Atividades de vigilância e segurança privada;

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

0230-6/00 – Atividade de apoio a produção florestal;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviços de aerofotogrametria e aerolevantamentos);

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI

Sr. **MARCIO WILLIAN ARAGÃO BARBOSA**, brasileiro, natural de Macapá – AP, nascido em 02/01/1979, solteiro, Empresário, portador da RG n.º 289743 PTC - AP e CPF n.º **775.138.272-49**, residente e domiciliado na Avenida Doutor Acelino de Leão n.º 2882, bairro Trem, CEP 68901-092, Macapá-AP, Titular da empresa **TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI**, com sede na Avenida Doutor Acelino de Leão n.º 2882, bairro Trem, CEP 68901-092, Macapá-AP, inscrita sob o CNPJ: **26.538.425/0001-42** e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO AMAPÁ sob o n.º do NIRE: **16600014375** em 14/11/2016, consolida-se o contrato com a seguinte redação.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa Gira sobre o nome empresarial: **“TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI”**, e com o nome fantasia de **“TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO”**.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o n.º 20210018735 em 02/02/2022 da Empresa TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ 26538425000142 e protocolo 220019011 - 02/02/2022. Autenticação: 2DAF7F93EE8CCF26BCF91D6DDE8CA9C6E6537546. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe n.º do protocolo 22/001.901-1 e o código de segurança SOov Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ – Secretário-Geral.



CLAUSULA SEGUNDA - O capital da empresa é R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) correspondentes a 600.000 (Seiscentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País e descrito da seguinte forma:

TITULAR	Nº / Quotas	Valor	%	Valor R\$
MARCIO WILLIAN ARAGÃO BARBOSA	600.000	1,00	100	600.000,00
TOTAL	600.000			600.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objetivo a seguintes atividades econômicas:

7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodesia;

8011-1/01- Atividades de vigilância e segurança privada;

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

0230-6/00 – Atividade de apoio a produção florestal;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviços de aerofotogrametria e aerolevantamentos);

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades, em **15/11/2016**, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (Art. 1.052,CC/2002).

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A empresa é administrada Isoladamente por seu titular o Sr. **MARCIO WILLIAN ARAGÃO BARBOSA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra judicial ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SÉTIMA - Ao termino de cada exercício, em 31 de Dezembro, o Titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA NONA - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DECIMA - Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENQUADRAMENTO (ME)

O Titular declara que a **EIRELI** se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Os Lucros Acumulados e/ou do Período poderá ser distribuído ao titular, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos conforme sua participação no capital social, e de acordo com a legislação tributária vigente.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Macapá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2022

MARCIO WILLIAN ARAGÃO BARBOSA
CPF n.º 775.138.272-49
TITULAR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ



Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.901-1	APP2200002001	02/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
775.138.272-49	MARCIO WILLIAN ARAGAO BARBOSA	02/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Amapá





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI, de CNPJ 26.538.425/0001-42 e protocolado sob o número 22/001.901-1 em 02/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 20210018735, em 02/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Odir Nascimento De Macedo Filho.

Certifica o registro, o Secretário Geral, ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
775.138.272-49	MARCIO WILLIAN ARAGAO BARBOSA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
775.138.272-49	MARCIO WILLIAN ARAGAO BARBOSA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Odir Nascimento De Macedo Filho, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2022, às 09:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucap informando o número do protocolo 22/001.901-1.

(Handwritten signatures in blue ink)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
762.177.872-53	ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ



Junta Comercial do Amapá

Macapá, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210018735 em 02/02/2022 da Empresa TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ 26538425000142 e protocolo 220019011 - 02/02/2022. Autenticação: 2DAF7F93EE8CCF26BCF91D6DDE8CA9C6E6537546. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juca.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/001.901-1 e o código de segurança SOov Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1660001437-5	26.538.425/0001-42	14/11/2016	15/11/2016

Endereço Completo:

AVENIDA DOUTOR ACELINO DE LEO 2882 - BAIRRO TREM CEP 68901-092 - MACAPA/AP

Objeto Social:

SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADE DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVICOS DE AEROFOTOGRAMETRIA E AEROLEVANTAMENTOS ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador
CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função
775.138.272-49 MARCIO WILLIAN ARAGAO BARBOSA xxxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/04/2022 Número: 20210021162

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior TUCUJUS AMBIENTAL EIRELI	xxxxxxx	20210012646	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MPBM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	xxxxxxx	20210006707	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Macapá, 09 de Julho de 2022 11:27

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCAP (<http://jucap.ap.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000387101 e visualize a certidão)



22/014.059-6



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TUCUJUS AMBIENTAL E MONITORAMENTO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCAP (<http://jucap.ap.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000387101 e visualize a certidão)



22/014.059-6



Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02


Conselho Federal dos Técnicos Industriais



CFT

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Carteira de Identidade Profissional

CRT 02



Nome: **ADÍLIO PALHETA ALBUQUERQUE**
Data de Registro no CRT 02: **25/08/2016**
Título Profissional: **Técnico em Agrimensura**
Registro Nacional: **0314281126**
Data de Emissão: **03/01/2019**

Presidente do CFT

Veja como Documento de Identidade em todo território nacional e em Fx Pública, conforme o inciso V do Art. 12 da Lei nº 13.639, de 26/03/2018.

CFT

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Carteira de Identidade Profissional

CRT 02



Nome: **ADÍLIO PALHETA ALBUQUERQUE**
Filiação: **FRANCISCA DE NAZARÉ PALHETA ALBUQUEF**
Nascimento: **20/09/1982** CPF: **72857226268** Doc. de Identidade: **293136**
Tipo Sang.: **O +** Título de Eleitor: **003724472569** Naturalidade: **MACAPÁ/AP**

Nacionalidade: **Brasileira**
PIS/PASEP

Veja como Documento de Identidade em todo território nacional e em Fx Pública, conforme o inciso V do Art. 12 da Lei nº 13.639, de 26/03/2018.



Impresso em: às por: , ip: 191.6.112.67
www.cft.org.br atendimento@cft.org.br

Tel: (61) 3964-3731 Fax: (61) 3964-3731



Tucujus
Ambiental

Tucujus Ambiental e Monitoramento ME
CNPJ:26.538.425/0001-42



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ n° 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo n° 20220613.001/2022
Edital de Licitação n° TP-005/2022
Data: 22/07/2022 Hora: 09:00

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° TP-005/2022

CARTA CREDENCIAL

A empresa **Tucujus Ambiental e Monitoramento EIRELI – ME**, CNPJ n° 26.538.425/0001-42, com sede na Avenida Doutor Acelino de Leão, n° 2882, bairro Trem, município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.901-092, neste ato representado pelo Sr.(a) Márcio W. A. Barbosa, administrador, portador(a) do RG n° 269743, expedido pela POLITEC/AP, CPF n° 775.138.272-49, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Doutor Acelino de Leão, n° 2882, bairro Trem, município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.901-092, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **ADILIO PALHETA ALBUQUERQUE**, portador(a) do RG n° 293136-SSPA, CPF n° 728.572.262-68, brasileiro, solteiro, Técnico Agrimensor, inscrito no CFT **7285722626-8**, credenciado INCRA sob o código de credenciamento SUAT residente e domiciliado na Rua José Serafim, n° 654, bairro Julião Ramos, CEP: 68908-150 a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n° TP-005/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Macapá, Amapá, 20 de Julho de 2022



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, Casa 03
Maibão, Paço do Lumiar-MA
CEP: 65130-000



Poder Judiciário do TJ-MA

Reconhecimento por AUTENTICIDADE - Firma(s) de:

MARCOS PAULO BERTOLO

21/07/2022 11:48:09

Ato: 13.17.2

Total: R\$ 5,69 Emplu: R\$ 5,14 IMPOSTO: R\$

Em testemunho de *[Signature]* da verdade.



SARAH GABRIELA RIBEIRO CARDOSO
TABELIÃ E REGISTRADORA SUBSTITUTA
Selo: RECFIRO316344ELV3EURQAJP7N62
Consulte a validade deste selo em "https://selo.tjma.jus.br"

Fone: 98 3274-3980

www.cartorio.lumiar.com.br

Tucujus Ambiental EIRELI – ME - CNPJ: 26.538.425/0001-42

Avenida Doutor Acelino de Leão nº 2882 - Bairro Trem - CEP: 68.901-092 - Macapá - Amapá

[Handwritten signatures and stamps, including a large arrow pointing to the word 'Ofício']



TOMADA DE PREÇOS N° TP-005/2022
Processo Administrativo n° 20220613.001/2022

HABILITAÇÃO

ENVELOPE N.1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de aerofotogrametria com processamento de imagens no Município de Presidente Dutra-MA.



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right area of the page. There is one large, loopy signature at the top right, and a cluster of three smaller, more complex signatures below it.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE



FORMA LIMITADA

"SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI
LTDA"

CNPJ: 06.006.378/0001-89

NIRE: 35.218.217.284

Pelo presente instrumento particular de alteração, os abaixo assinados:

- ✓ MAIS 39 PARTICIPAÇÕES - EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Afonso Braz, nº 579 - conjunto 84 - Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04511-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.037.485/0001-01, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35224539824, representada neste ato em conformidade com seus atos constitutivos pelo Senhor Carlos Eduardo Cunha, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n 18.493.402-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.872.478-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Antonio Barbosa Bueno, nº 155 - Vila Sonia - CEP 05624-070; e

- ✓ CARLOS ROBERTO CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n 18.493.402-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.872.478-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Antonio Barbosa Bueno, nº 155 - Vila Sonia - CEP 05625-070.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA, (doravante denominada "Sociedade") com sua sede (Matriz) na Rua Afonso Braz, n.º 579 - Conjunto 81/84 - Vila Nova Conceição - CEP 04511-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob CNPJ nº 06.006.378/0001-89, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 30/10/2003, e com sua Filial de nº 01 (um) inscrita no CNPJ nº 06.006.378/0002-60 e NIRE nº 35.906.222.256, localizada na Rua João Luiz



Bonini, nº. 80 - Centro - CEP 09721-050, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, decidem alterar seu Contrato Social, como segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica EXTINTA A FILIAL de n.º 01, localizada na Rua João Luiz Bonini, nº 80 - Centro - Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo - CEP 09721-050, NIRE nº 35.906.222.256 e CNPJ nº 06.006.378/0002-60.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento, que devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONTRATO SOCIAL DA
SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA”
CNPJ/ ME 06.006.378/0001-89
NIRE Nº 35218217284

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, classificada como sociedade limitada, tem a denominação de SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIALIZADOS ESPECIALIZADOS SAI LTDA, sendo regida pela Lei nº 10.406/02 e demais legislações que lhe forem aplicáveis.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede (matriz) localizada na Rua Afonso Braz, nº 579, conjuntos 81/84, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04511-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, manter e extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer local do país ou do exterior, por deliberação de sócios representando a totalidade do capital social.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

048



DOS OBJETIVOS SOCIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é a exploração de serviços aéreos especializados em atividades de aerolevanteamento, aerofotogrametria e perfilamento a laser, geofísica, aeroinspção e aerofotográfico e ainda levantamentos hidrográficos, batimétricos e atividades correlatas.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 5.550.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 5.550.000,00 (cinco milhões, quinhentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
MAIS 39 PARTICIPAÇÕES EIRELI	5.494.50	R\$ 5.494.500,00	99
CARLOS ROBERTO CUNHA	55.500	R\$55.500,00	1
Total	5.550.00	R\$ 5.550.000,00	100

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Quatro quintos (4/5), no mínimo do capital social pertencerão sempre e obrigatoriamente a brasileiros natos ou naturalizados conforme dispõe o inciso II do artigo 181 do Código Brasileiro Aeronáutico (Lei 7.565/1986) e alínea "b" do inciso II do Artigo 4º da Portaria nº 190/GC-5 de 20 de março de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma dará direito a 01 (um) voto nas deliberações tomadas em reunião dos sócios.





DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e a representação da sociedade será exercida pelo Diretor Presidente indicado pelos sócios, e poderá ser sócio ou não da Sociedade.

Parágrafo único: Os administradores poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos quotistas, que, ato contínuo, indicará seus substitutos.

CLÁUSULA OITAVA: Nos termos da remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 e do artigo 997 do mesmo diploma legal, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA NONA: Ao Diretor Presidente, única e exclusivamente, compete:

- a) Dirigir os negócios da Sociedade com amplos poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins, inclusive contratar empregados, nomear agentes, adquirir e alienar bens e direitos e transigir;
- b) Adquirir, a qualquer título, quaisquer bens, sejam móveis ou imóveis;
- c) Receber dinheiro e valores da Sociedade, bem como solver as suas obrigações e guardar seus bens;
- d) Contratar com bancos e outros estabelecimentos de crédito e abertura de contas correntes e de movimento necessários a Sociedade;
- e) Assinar saques, ordens, cheques, duplicatas, emitir notas promissórias, sacar, aceitar, endossar letras de câmbio e avalizar qualquer título de crédito de interesse social;
- f) Celebrar quaisquer contratos, inclusive os de fiança estipulando os direitos e obrigações que convencionar e assinar os respectivos instrumentos;
- g) Constituir mandatários e controlar os respectivos honorários;
- h) A venda de produtos e/ou serviços da Sociedade;
- i) A emissão de duplicatas para cobrança de clientes;
- j) O endosso de duplicatas para cobrança em conta caução;
- k) O endosso de cheques para depósitos em contas correntes bancárias da Sociedade;
- l) Quaisquer pagamentos relativos à folha de pagamento, tributos, compras de bens ou contratação de serviços especificamente relacionados com os objetivos sociais da Sociedade;

Parágrafo primeiro: O Diretor Presidente poderá constituir, em nome da Sociedade, pessoas competentes de seu quadro de empregados, ou estranhas a





esse quadro, como mandatários ou procuradores, especificando no instrumento respectivo, os atos e operações que poderão praticar. As procurações serão sempre firmadas com prazo de validade.

Parágrafo segundo: A administração da Sociedade será obrigatoriamente atribuída a brasileiros residentes no País em obediência ao disposto no inciso II, alínea "c" artigo 4º da Portaria nº 190/GC-5 de 20 de março de 2001.

CLÁUSULA DÉCIMA: Compete ao Diretor Presidente representar a Sociedade em juízo ou fora dele, sendo que, em sua audiência, faltas ou impedimentos temporários, a representação da Sociedade caberá a um procurador investido de tais poderes. O instrumento de mandato será outorgado por prazo limitado, com exceção daquelas para fins judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A fixação dos vencimentos dos Diretores ficará a cargo dos quotistas, sendo tais vencimentos levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos dos sócios, diretores procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nenhum dos sócios poderá ceder ou alienar, a qualquer título, suas quotas a terceiros não sócios, sem prévio aviso, por escrito, ao outro sócio que tem, para si reservada, em igualdade de condições e preço a preferência absoluta na aquisição das referidas quotas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, deverá notificar, por escrito, o outro sócio, informando-o, no texto da notificação, do preço e das condições para a cessão ou transferência por ele pretendida, o qual terá direito de preferência na aquisição, na proporção de suas quotas.

Parágrafo segundo: Se os sócios remanescentes desistirem de sua prelação ou não fizer uso do direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, fica livre o sócio retirante para ceder suas quotas a terceiros, desde que pelo mesmo preço oferecido aos demais sócios, devendo o instrumento da cessão ser devidamente arquivado da Junta Comercial do Estado de São Paulo.



OFx



DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações dos sócios serão tomadas por sócios que representem a maioria do capital social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e será levantado balanço de resultado econômico, com a apuração dos lucros ou prejuízos, feitas as amortizações da lei, que serão divididos ou suportados entre os sócios de acordo com suas quotas sociais e com a seguir estabelecido.

Parágrafo primeiro: Os lucros líquidos, por deliberações dos sócios, representando a totalidade do capital social, poderão ser:

- Distribuídos entre os quotistas da proporção ou não de suas quotas, sendo que a distribuição de forma desproporcional dar-se-á por meio de acordo de quotista;
- Retidos total ou parcialmente em uma conta de lucros e perdas; e
- Aplicados em aumento do capital da Sociedade.

Parágrafo segundo: A Sociedade deverá levantar balanços semestrais, trimestrais e mensais, cujos lucros, se houver, poderão ser distribuídos entre os quotistas, na forma da alínea "a" do parágrafo supra.

DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A retirada, extinção, morte, exclusão ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, durante o prazo legal ou até a investidura do novo sócio, a menos que estes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio reirante, extinto, morto, excluído ou insolvente serão calculados com base em balanço especial a ser levantado por auditores indicados pelas partes interessadas, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento e serão pagos a ele, seus herdeiros ou sucessores, em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano. A primeira prestação será devida no prazo de 30 (trinta) dias do balanço. Caso remanesça um sócio e este não queira que a sociedade se dissolva, providenciará ele incontinenti, um novo sócio.





DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica estabelecido que o contrato social poderá ser modificado por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social.

Parágrafo único: As alterações dos atos constitutivos dependerão de prévia autorização da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para serem apresentadas ao Registro do Comércio.

DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: De conformidade com o artigo 1.030 da Lei nº 10.406/02 pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente. De igual maneira a teor do que estabelece o artigo 1.085 do mesmo diploma legal, quando a maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócio estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para desempenhar a função de administrador da sociedade, é nomeado em continuiade Carlos Roberto Cunha, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.493.402-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 123.872.478-76, domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Braz, nº 579, Conj. 35, Vila Nova Conceição, CEP 04511-011, indicado para o cargo de Diretor Presidente. O Diretor Presidente declara ter tomado posse do cargo, nada tendo a ressalvar seja a que título for.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A dissolução da sociedade dar-se-á por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios quotista em proporção ao número de quotas que cada um possuir.





CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos neste contrato serão regulados em conformidade com as disposições da Lei nº 10.406/02 e da Lei nº 6.404/76, que cuida da Sociedade Anônima.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

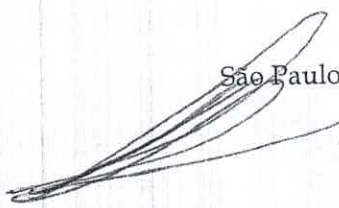
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei de que não esta(ão) impedidos de figurar(em) ou exercer(em) a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, cuja jurisdição os sócios declaram aceitar, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.


MAIS 39 PARTICIPAÇÕES EIRELI
Carlos Roberto Cunha
Titular


CARLOS ROBERTO CUNHA

Stamp: 09 MAR 2022
Stamp: JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
132.164/22-0

Stamp: Katia Cristina Silêncio Possar - Oficial
Rua Comendador Miguel Calafat, 74 - Jardim Paulista, São Paulo, SP
CEP 04537-080 - Fone: (11) 3845-8194 / 3845-8130
www.cartoriojardimpoisista.com.br
Recomendo, por Semelhança, a firma de (2) CARLOS ROBERTO CUNHA, em razão econômica.
São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.
Em testemunho da verdade.
Por Firma nº 11.401, total R\$ 22.000,00
Selo(s): 2 - R\$ 44,00
BRUNO NEVES DA SILVA - Escrevente Autorizado

Stamp: Oficial de Registro Natural do 2º Jardim
Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - SP
112375 PRIMA
ARREBENDAMENTO
C21832AA0345841
OFICIAL
Katia Cristina Silêncio Possar
FEU nº 045.8424
00458424
ANTONIO
R. Com. Miguel Calafat, 70

Stamp: 30 MAR 2022
Kátia Cristina Silêncio Possar
VALIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticação
Stamp: Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - SP
112375
AUTENTICAÇÃO
AU1032AK0158343




10r



**ANEXO I DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE FORMA LIMITADA
SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.**

1) Aeronave PT-EGT

Fabricante:	EMBRAER
Modelo:	EMB. 810C
Proprietário:	Mais 39 Participações
Ano de Fabricação:	1977
Número de Série:	810061
Quantidade de Motores:	2
Peso Máximo de Decolagem:	2073 kg
Tipo de Voo:	IFR
Categoria de Registro:	Privada – Serv. Aéreo Especializado Público - Aerolevantamento
Número de Matrícula:	9144
Cor predominante:	Branca
Faixas:	Azul / Vermelho / Dourado
Situação de aero navegabilidade:	Situação Normal

VALOR CONTÁBIL: R\$ 266.509,52

2) Aeronave PT-LDC

Fabricante:	EMBRAER
Modelo:	EMB. 820C
Proprietário:	Mais 39 Participações
Ano de Fabricação:	1976
Número de Série:	820008
Quantidade de Motores:	2
Peso Máximo de Decolagem:	3175 kg
Tipo de Voo:	IFR
Categoria de Registro:	Privada – Serv. Aéreo Especializado Público - Aerolevantamento
Número de Matrícula:	8883
Cor predominante:	Branca
Faixas:	Azul
Situação de aero navegabilidade:	Situação Normal

VALOR CONTÁBIL: R\$ 104.261,79

3) Aeronave AS 350B2 - PT-YJF

Fabricante: Eurocopter France (AIRBUS Helicopters).
 Ano de fabricação: 1998.
 Número de Série: AS3034.
 Categoria de Registro: Privada Serviço Aéreo Especializado Público - SAE.
 Validade do CVA: 30/04/2022.

VALOR CONTÁBIL: R\$ 213.124,11





REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page.A smaller handwritten signature in blue ink, located below the first signature on the right side.A handwritten signature in blue ink, located in the lower center of the page.A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page, with the number '128' written below it.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.006.378/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVICOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AFONSO BRAZ	NUMERO 579	COMPLEMENTO CONJ: 81/84;
-----------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 04.511-011	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO FABIANA.VILANOVA@SAIBRASIL.COM.BR	TELEFONE (11) 3053-3046
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 11:22:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

138



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 06.006.378/0001-89

C.C.M: 3.665.197-4



Contribuinte : SERVICOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI
LTDA.

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade :

Endereço : R AFONSO BRAZ 00579 CJ 81/ 84

Bairro : VL NOVA CONCEICAO

CEP : 04511-011

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 20/07/2007

Data de Inscrição : 29/08/2007

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 041.280.0522-3

Última Atualização Cadastral : 15/06/2016

Credenciamento DEC : 06/05/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd. Anúncios
1520	19/12/2011	ISS	5	
1694	19/12/2011	ISS	5	
1821	29/11/2010	ISS	5	
3115	22/11/2010	ISS	5	
32301	19/12/2011	TFE	-	

148



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 06.006.378/0001-89

C.C.M: 3.665.197-4



Expedida em 27/06/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Wk48SyLa**

Data de validade: **27/09/2022**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 8d60eb2e-f005-4a17-b221-d5468c0ca61e

Estabelecimento	
IE: 148.016.974.119	
CNPJ: 06.006.378/0001-89	
Nome Empresarial: SERVIÇOS AERÉOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA AFONSO BRAZ	Complemento: CONJ: 81/84;
Nº: 579	Bairro: VILA NOVA CONCEICAO
CEP: 04.511-011	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 16/02/2004
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Serviços de cartografia, topografia e geodésia Atividades de estudos geológicos Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/02/2012	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/05/2012	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.11.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

[Handwritten signatures and scribbles]

16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERVICOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.**
CNPJ: **06.006.378/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:46 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **4199.3C52.5F2B.032D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17x



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.006.378

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a). ✓

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 37656755
Data e hora da emissão 12/07/2022 22:03:35
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

188



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 06.006.378/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060474555-78
Data e hora da emissão 27/06/2022 11:46:23
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0596871 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 06.006.378/

Contribuinte: SERVICOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.

Liberação: 06/07/2022

Validade: 02/01/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.665.197-4- Início atv :20/07/2007 (R AFONSO BRAZ, 00579 - CEP: 04511-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:17:54 horas do dia 06/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E0EFA0A9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



208



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000122255-2022
Número do Contribuinte: 041.280.0522-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R AFONSO BRAZ, 579, CJ 81 E 1VG, VL NOVA CONCEICAO
- CEP: 04511-011
Cep: 04511-011
Liberação: 09/02/2022
Validade: 08/08/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:33:49 horas do dia 26/05/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C577757E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000122265-2022
Número do Contribuinte: 041.280.0523-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R AFONSO BRAZ , 579 , CJ 82 E 1VG , VL NOVA CONCEICAO
- CEP: 04511-011
Cep: 04511-011
Liberação: 09/02/2022
Validade: 08/08/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:34:11 horas do dia 26/05/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: FCEB20CC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000122274-2022
Número do Contribuinte: 041.280.0524-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R AFONSO BRAZ , 579 , CJ 83 E 1VG , VL NOVA CONCEICAO
- CEP: 04511-011
Cep: 04511-011
Liberação: 09/02/2022
Validade: 08/08/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:34:30 horas do dia 26/05/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 355DC034

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000122284-2022
Número do Contribuinte: 041.280.0525-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R AFONSO BRAZ , 579 , CJ 84 E 1VG , VL NOVA CONCEICAO
- CEP: 04511-011
Cep: 04511-011
Liberação: 09/02/2022
Validade: 08/08/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:34:49 horas do dia 26/05/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 414D08FF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.006.378/0001-89

Razão Social: SERVIÇOS AEREOIS INDUSTRIAIS S I LTDA

Endereço: R AFONSO BRAZ 579 CJ 96/98 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO /
SP / 04511-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2022 a 09/08/2022

Certificação Número: 2022071100402398332425

Informação obtida em 12/07/2022 21:24:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.006.378/0001-89
Certidão n°: 20141872/2022
Expedição: 27/06/2022, às 11:53:14
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.006.378/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a tail.A handwritten signature in blue ink, appearing as a dense, scribbled pattern of lines.A handwritten signature in blue ink, featuring a distinct 'R' or 'B' shape followed by a vertical stroke and a horizontal base.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2729213/2022

Válida até: 31/12/2022

Processo (Sipro): F-051010/2004

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA

CNPJ: 06.006.378/0001-89

Endereço: Rua AFONSO BRAZ, 579 CONJUNTOS 81/84
VILA NOVA CONCEICAO
04511-011 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0673407 **Data do registro:** 26/01/2004

Capital Social: R\$ *****5.550.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E AGRIMENSURA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS ANOTADOS.

Objetivo Social:

O objetivo da sociedade é a exploração de serviços aéreos especializados em atividades de aerolevantamento, aerofotogrametria e perfilamento a laser, geofísica, aero inspeção e aero fotográfico e ainda levantamentos hidrográficos batimétricos e atividades correlatas.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: JADIR DE SOUZA MOREIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2729213/2022 Página 2/4

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062343692

Registro Nacional: 2602233048

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/06/2007

Nome: FRANCISCO FORMIGARI RONDAN

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5069378165

Registro Nacional: 2613470674

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 09/04/2019

Nome: THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CARTÓGRAFA

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRA AGRIMENSORA

Do artigo 4º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062863725

Registro Nacional: 2608697232

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 11/02/2020

Nome: FELIPE MARTINS GOMES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5070297820

Registro Nacional: 2617737373

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 25/11/2021

Nome: ISAURA ZUBCOV

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CARTÓGRAFA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2729213/2022 Página 3/4

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063932019

Registro Nacional: 2611073473

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 25/11/2021

Nome: ROBERTO DA SILVA RUY

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061181030

Registro Nacional: 2606138180

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 25/11/2021

Nome: BRUNO DA CUNHA BASTOS

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061477888

Registro Nacional: 2605346072

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 21/02/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2729213/2022 Página 4/4

Código de controle da certidão: cf0a89dc-4086-4b7c-8320-0c87f79c40cc.

Situação cadastral extraída em 22/02/2022 16:20:10 - Certidão reimpressa em 22/02/2022 16:20:37.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de fevereiro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2712331/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JADIR DE SOUZA MOREIRA

C.P.F.: 056.280.296-70

Endereço: Rua MESQUITA, 519 AP 151
VILA DEODORO
01544-010 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062343692

Expedido em: 10/04/2007

Registro Nacional do Profissional: 2602233048

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170534895	quitada em 12/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180029853	quitada em 29/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190012052	quitada em 28/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.373271-28027180200329619	quitada em 27/02/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1684444-28027180210008864	quitada em 04/01/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3672829-28027180220093597	quitada em 31/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2712331/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d949c544-ce8f-4e04-9258-82fe610a8e1c.

Situação cadastral extraída em 04/02/2022 11:06:26.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CAPITAL CENTRO**, situada à **Rua: RUA NESTOR PESTANA 87, 87, 1ª SOBRELOJA, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01303-900**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de fevereiro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2712305/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FRANCISCO FORMIGARI RONDAN

C.P.F.: 346.365.578-08

Endereço: Rua PEDRO ANTÔNIO DE BARROS, 21
JARDIM PIRATININGA
13484-316 - LIMEIRA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069378165

Expedido em: 06/08/2014

Registro Nacional do Profissional: 2613470674

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170542120	quitada em 12/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180030036	quitada em 29/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190013707	quitada em 28/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.377579-28027180200333893	quitada em 27/02/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1686255-28027180210010608	quitada em 04/01/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3763231-28027180220180595	quitada em 31/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2712305/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 169fc351-a842-4618-80f6-f96ae6a9fe56.

Situação cadastral extraída em 04/02/2022 11:00:31.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI LIMEIRA**, situada à **Rua: SANTOS DUMONT, 93, VILA CIDADE JARDIM, LIMEIRA-SP, CEP: 13480-271**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de fevereiro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2712314/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA

C.P.F.: 413.450.038-97

Endereço: Rua MARIA MARSON SIA, 322
WADA
13167-150 - ARTUR NOGUEIRA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062863725
Registro Nacional do Profissional: 2608697232

Expedido em: 28/09/2017

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CARTÓGRAFA

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRA AGRIMENSORA

Do artigo 4º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.29202690170988876	quitada em 30/11/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180058000	quitada em 29/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180253865	quitada em 28/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.377558-28027180200333868	quitada em 27/02/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1686522-28027180210010861	quitada em 04/01/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3775442-28027180220192256	quitada em 31/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2712314/2022 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4b87340d-67d9-4e9d-9e4d-82a858a1ad16.

Situação cadastral extraída em 04/02/2022 11:02:56.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ARTUR NOGUEIRA**, situada à **Rua: NOSSA SENHORA DAS DORES, 789, , JOSÉ CAPELLO, ARTUR NOGUEIRA-SP, CEP: 13167-010**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de fevereiro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2712259/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FELIPE MARTINS GOMES

C.P.F.: 426.861.148-78

Endereço: Rua DOUTOR VILA NOVA, 35 APARTAMENTO 10G
VILA BUARQUE
01222-020 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070297820

Expedido em: 13/07/2018

Registro Nacional do Profissional: 2617737373

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180250538	quitada em 27/07/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190021419	quitada em 28/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.379899-28027180200336216	quitada em 27/02/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1691190-28027180210015434	quitada em 07/01/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3750859-28027180220168762	quitada em 31/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2712259/2022 Página 2/2

Código de controle da certidão: c3682ad9-430e-4c10-9938-7db3ca8a607b.

Situação cadastral extraída em 04/02/2022 10:50:17.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CAPITAL CENTRO**, situada à **Rua: RUA NESTOR PESTANA 87, 87, 1ª SOBRELOJA, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01303-900**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de fevereiro de 2022

39x



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2712273/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ISAURA ZUBCOV

C.P.F.: 316.354.468-13

Endereço: Rua JOSE GETULIO, 81 APTO 22
LIBERDADE
01509-001 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063932019

Expedido em: 27/07/2012

Registro Nacional do Profissional: 2611073473

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CARTÓGRAFA

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170542113	quitada em	12/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180030000	quitada em	29/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190018172	quitada em	28/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.379710-28027180200336027	quitada em	27/02/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1686435-28027180210010778	quitada em	04/01/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3763200-28027180220180564	quitada em	31/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2712273/2022 - Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e367b64d-1d2a-4d5f-9bd3-80860473a508.

Situação cadastral extraída em 04/02/2022 10:55:08.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CAPITAL CENTRO**, situada à **Rua: RUA NESTOR PESTANA 87, 87, 1ª SOBRELOJA, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01303-900**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de fevereiro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2712325/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ROBERTO DA SILVA RUY

C.P.F.: 214.566.988-42

Endereço: Rua OSVALDO KLEBIS, 123
RESIDENCIAL DAMHA BEATRIZ
19053-791 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061181030 **Expedido em:** 08/07/2003

Registro Nacional do Profissional: 2606138180

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170521539	quitada em	31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180014338	quitada em	31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190006810	quitada em	31/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.140222-28027180200098016	quitada em	31/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2006726-28027180210322183	quitada em	17/02/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3789176-28027180220205515	quitada em	27/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2712325/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: aa797933-26aa-4686-be2d-c5177e454061.

Situação cadastral extraída em 04/02/2022 11:05:25.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI PRESIDENTE PRUDENTE**, situada à **Avenida: MANOEL GOULART, 843, , CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE-SP, CEP: 19015-240**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de fevereiro de 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 43r.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2729216/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: BRUNO DA CUNHA BASTOS

C.P.F.: 305.201.898-17

Endereço: Rua PROFESSOR ROBERVAL FROES, 340 APTO 181
JARDIM ESPLANADA
12242-460 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061477888

Expedido em: 14/03/2006

Registro Nacional do Profissional: 2605346072

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170511705	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180000027	quitada em 15/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003696	quitada em 04/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.194484-28027180200149854	quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1684242-28027180210008667	quitada em 29/01/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3773203-28027180220190126	quitada em 31/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2729216/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e2428055-b171-4bde-b3f0-da1adfae6463.

Situação cadastral extraída em 22/02/2022 16:16:26.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SAO JOSE DOS CAMPOS**, situada à **Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de fevereiro de 2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130011929

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JADIR DE SOUZA MOREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JADIR DE SOUZA MOREIRA
 Registro: 5062343692-SP RNP: 2602233048
 Título Profissional: Engenheiro Cartógrafo

Número ART: 92221220131336813 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 01/10/2013 Baixada em: 25/10/2013
 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220131263469
 Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
 Empresa Contratada: SERVICOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA

Contratante: PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA CNPJ: 12.285.441/0001-86
 RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS No. 176
 Complemento: Bairro: PINA
 Cidade: Recife UF: PE CEP: 51011530 . PAIS: BRASIL
 Contrato: Sem número Celebrado em : 23/04/2012
 Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 256.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA AFONSO BRAZ No.: 579
 Complemento: Bairro: VILA NOVA CONCEIÇÃO
 Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04511011 . PAIS: BRASIL
 Data de início: 31/05/2012 Conclusão Efetiva: 31/08/2012 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: OUTRO CPF/CNPJ:
 Proprietário:
 Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto, Mapeamento, cartográfico. 47,00 quilômetro quadrado.....



Observações

-COORDENADORIA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E GEODÉSICO;
 -MAPA CARTOGRÁFICO COM BASE VETORIAL EM ESCALA 1:1.000.
 -RELATÓRIO TÉCNICO

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130011929
28/10/2013 11:26:32
A6kAFxFK1ByfKAJ

CREA/SP -

Nilton Roberto Peres Domingues
NILTON ROBERTO PERES DOMINGUES
ENGENHEIRO CIVIL.
CREA/SP 0600456736

[Handwritten signatures and scribbles]

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins que a empresa Serviços Aéreos Industriais Especializados SAI LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 06.006.378.0001/89, situada na Rua Afonso Braz, 579, conj. 96/98, bairro Vila Nova Conceição - São Paulo-SP, CEP: 04511-011 prestou os seguintes serviços para a empresa PROJETEC - Projetos Técnicos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.441/0001-66, situada na Rua Irene Ramos Gomes de Matos, 176, bairro Boa Viagem - Recife-PE:

- Instalação, configuração e utilização de equipamento laser e câmera digital;
- Recobrimento aerofotogramétrico, perfilamento a laser, levantamento planialtimétrico e levantamento cadastral para elaboração de base cartográfica em áreas urbanas.

Os serviços foram realizados no período de 31 de maio a 31 de agosto de 2012 e tiveram como objetivo a aerofotogrametria, perfilamento a laser, levantamento planialtimétrico e cadastral, e bases vetoriais, com a finalidade de planejamento urbano nos perímetros irrigados Senador Nilo Coelho, Maria Tereza e Bebedouro no município de Petrolina, no estado de Pernambuco, totalizando 47 km², no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). O processamento dos dados foram realizados no escritório da empresa Serviço Aéreos Industriais Especializados SAI LTDA., localizada no estado de São Paulo.

Os produtos desenvolvidos possuem as seguintes especificações:

- Dados do **perfilamento a laser com 4 pontos por metro quadrado;**
- Restituição fotogramétrica em escala 1:1.000;
- Mapa cartográfico com base vetorial em escala 1:1.000;
- Curvas de nível com equidistância de 1 (um) metro;
- Ortofotos com GSD de 8 (oito) centímetros;
- **Ortofotocartas em escala 1:1.000;**
- Mapa hipsométrico;
- Modelo Digital do Terreno;
- Identificação e vetorização das feições como: quadras, lotes, edificações, hidrografia, sistema viário, pontes, viadutos e outras pertencentes ao mapeamento cadastral urbano na escala 1:1.000; e
- **Relatório Técnico.**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA EM 28/10/2013 DATA PELA CREA-SP SOB Nº 2620130011928

28/10/2013

Joelma V. da Cruz
Agente Administrativa
UGI - OSASCO - Reg. 262013



Responsável Técnico e Coordenador de Levantamento Topográfico e Geodésico: Engº Cartógrafo Jadir de Souza Moreira – CREA: 5062343692

Coordenadora de Levantamento Aerofotogramétrico e Perfilamento a Laser: Engª Michele Bezerra Kaneshiro – CREA: 5063368286

Coordenadora de Cartografia: Engª Isaura Zubcov – CREA: 5063932019

Coordenadora de Aerotriangulação e Geoprocessamento: Engª Natalia Estevam – CREA: 5063848448



Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2420130011929
Data 28/10/2013

Joelma V. da Cruz
Agente Administrativo
UGI - OSASCO - Reg. 2633

Recife, 17 de setembro de 2013.



Luiz Alberto Teixeira

Luiz Alberto Teixeira
PROJETEC Projetos Técnicos Ltda.
CNPJ: 12.285.441/0001-66

TABELIÃO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Humberto Bandeira, 594 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Instituto de Registro Arquivado do Alvará Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança(s) de
[0011667]-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA.....



Recife, 23 de Setembro de 2013.
Emolumentos: 2,64, TSNR: 0,59, FERC: 0,29, Total: 3,52
Em test. da verdade. Tabelião Público

BRUNO SILVA DE VASCONCELOS
ESCREVENTE AUTORIZADO



Válido somente com o Selo nº: AMQ054770

Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220001317

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JADIR DE SOUZA MOREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JADIR DE SOUZA MOREIRA
Registro: 5062343692-SP RNP: 2602233048
Título Profissional: Engenheiro Cartógrafo

Número ART: 28027230220217406 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/02/2022Baixada em: 14/02/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211784267
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230210013838

Empresa Contratada: SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA

Contratante: BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.
AVENIDA ÁLVARO OTACÍLIO No.: 3731

Complemento: SL 602 E 603 BLOCO A EDIF. ITALIA Bairro: JATIÚCA

Cidade: Maceió UF: SP CEP: 57036850 . PAIS: BRASIL

Contrato: CW9291 Celebrado em : 28/12/2020

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.786.669,60 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA AFONSO BRAZ No.: 579

Complemento: CONJUNTOS 81/84 Bairro: VILA NOVA CONCEIÇÃO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04511011 . PAIS: BRASIL

Data de início: 28/12/2020 Conclusão Efetiva: 28/12/2021 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto, Levantamento, Cartográfico. 964,72000 quilômetro quadrado.

Observações

COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO NOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO AÉREO PARA COMPOSIÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Cartográfica.

Certificamos apenas os serviços realizados em São Paulo, de acordo com a ART registrada, sob jurisdição do CREA-SP, em conformidade com o artigo 3º da Resolução 1025/09, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220001317

16/02/2022 14:47:11

Autenticação Digital: GBCIzGyF6CFk3B6yTCUg0GJIUFTAAz6z

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Faça Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Handwritten signature and number 498



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins que a empresa Serviços Aéreos Industriais Especializados SAI LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 06.006.378/0001-89, situada na Rua Afonso Braz, 579, conj. 81/84, bairro Vila Nova Conceição - São Paulo - SP, CEP: 04511-011; executou serviços técnicos especializados para a empresa **BRK AMBIENTAL – REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.580.673/0001-01, com sede na Av. Alvaro Otacilio, 3731, SI 602 e 603, Bloco A, Edif. Itália, Jatiuca – Cidade de Maceió - AL – CEP: 57.036-850.

Os serviços foram realizados no período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de dezembro de 2021, com a finalidade de realização de serviços de levantamento aéreo para composição de base cartográfica da Região Metropolitana de Maceió, no município Maceió, Estado Alagoas, totalizando 964,72 km², no valor de R\$2.786.669,60 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Os serviços foram desenvolvidos e executados no escritório da empresa Serviços Aéreos Industriais Especializados SAI LTDA., localizada no estado de São Paulo.

Os serviços e produtos desenvolvidos possuem as seguintes especificações:

- Levantamento aerofotogramétrico com obtenção de imagens aéreas digitais coloridas com resolução espacial de 8cm para a área total de 964,72 km²
- **Perfilamento a laser** utilizando sensor aerotransportado, com densidade média de **4 pontos/m²** para a área total de 964,72 km²
- Implantação de 329 (trezentos e vinte e nove) marcos de concreto para adensamento da rede geodésica, dos quais 15 (quinze) pares de marcos são pilares de concreto com centragem forçada cujos dados foram enviados para o IBGE dentro dos padrões oficiais para homologação. Foi realizado o nivelamento geométrico dentro dos padrões oficiais do IBGE para homologação, tendo como base as referências de nível oficial do Sistema Geodésico Brasileiro do IBGE, com nivelamento e contranivelamento. A determinação das altitudes ortométricas foram realizadas a partir do nivelamento geométrico de 480 km lineares, com consequente geração do modelo geoidal local para a área do projeto.
- Apoio de campo executado através da coleta de 208 pontos de controle utilizando receptores GNSS de dupla frequência (L1/L2), horizontal e vertical, com precisão compatíveis às escalas dos mapeamentos 1:1.000 e 1:5.000, para a área total de 964,72 km², com a coleta de 208 pontos de controle.

SOR



- Aerotriangulação executada através de sistema digital para a área total de 964,72 km²
- Geração de Modelos Digitais de Terreno (**MDT**) e Modelo Digital de Superfície (**MDS**) compatíveis com a escala 1:1.000 para a área total de 964,72 km²
- **Ortofotos digitais em RGB com GSD de 8 cm** para a área urbana de 765,74 km²;
- Ortofotos digitais em RGB com GSD de 20 cm para a área rural de 198,98 km²;
- Restituição estereofotogramétrica planialtimétrica cadastral na escala 1:1.000 para a área urbana de 765,74 km² e na escala 1:5.000 para a área rural de 198,98 km², de bairros, vias, quadras, lotes, edificações, cotas, curvas de nível, eixos de logradouros, hidrografia, marcos geodésicos e zonas verdes relativas às vegetações;
- Integração dos dados em Sistema de Informação Geográfica (SIG);
- Geração de ortofotocartas digitais coloridas com resolução espacial de 8 cm para a área urbana e 20 cm para a área rural;
- Reambulação e Edição Cartográfica;
- Atualização da base cartográfica existente;
- Gestão de Projetos: Todas as fases do projeto foram gerenciadas com as melhores praticas do Gerenciamento de Projeto utilizando conhecimentos, ferramentas e técnicas do PMBOK (Project Management Body of Knowledge) elaborado pelo PMI (Project Management Institute) que orientaram nas diversas áreas do conhecimento, a saber: Escopo, Custo, Tempo, Aquisições, Qualidade, Riscos, Recursos Humanos, Comunicação e Integração.

Todos os produtos foram referenciados ao SIRGAS 2000,4, as altitudes ortométricas foram determinadas a partir do modelo geoidal gerado para o projeto e o sistema de projeção cartográfica das coordenadas foi o UTM (Universal Transversa de Mercator). Os produtos atenderam aos padrões de exatidão cartográfica **PEC- Classe A para as escalas 1:1.000 e 1:5.000**, conforme áreas (urbana e rural) destacadas nos produtos.

Na execução dos serviços foram aplicadas todas as Normas vigentes e pertinentes com o atendimento pleno de todos os itens contratuais. Os serviços realizados tiveram como responsáveis técnicos os seguintes profissionais:

RESPONSABILIDADE PRINCIPAL (Direção, Coordenação, Supervisão, Execução e Gerenciamento):

SLY



- FRANCISCO FORMIGARI (Eng. Cartógrafo), CREA/SP: 5069378165

DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE (Coordenação, Supervisão, Execução e Gerenciamento):

- JADIR DE SOUZA MOREIRA (Eng. Cartógrafo), CREA/SP: 5062343692
- ROBERTO DA SILVA RUY (Eng. Cartógrafo), CREA/SP: 5061181030
- FELIPE MARTINS GOMES (Eng. Cartógrafo), CREA/SP: 5070297820
- THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA (Eng. Agrimensora e Cartógrafa), CREA/SP: 5062863725
- ISAURA ZUBCOV (Eng. Cartógrafa), CREA/SP: 5063932019
- BRUNO DA CUNHA BASTOS (Eng. Cartógrafo), CREA/SP: 5061477888

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 29 de dezembro de 2021.

DocuSigned by:

8E83AE08B0AF48F

BRK AMBIENTAL – REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

Herbert Arnaud Dantas

Diretor Operacional - Engenheiro Civil

RNP: 1606578707



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210001668
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JADIR DE SOUZA MOREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JADIR DE SOUZA MOREIRA
Registro: 5062343692-SP RNP: 2602233048
Título Profissional: Engenheiro Cartógrafo

Número ART: 28027230210190094 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/02/2021Baixada em: 12/02/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200359804, 28027230210172061
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CATANDUVA No.: 01
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Catanduva UF: SP CEP: 15800031 . PAIS: BRASIL
Contrato: 10/2019 Celebrado em : 23/01/2019
Vinculado à ART: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .
Valor do Contrato: R\$ 1.247.902,85 Valor do contrato: R\$ 1.247.902,85

Endereço da Obra/serviço: RUA AFONSO BRAZ No.:
Complemento: E DIVERSAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP.... Bairro: VILA NOVA CONCEIÇÃO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04511011 . PAIS: BRASIL
Data de início: 23/01/2019 Conclusão Efetiva: 02/04/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CADASTRAL CPF/CNPJ:

Proprietário:
Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto, Implantação, Redes Geodésicas. 198,00000 quilômetro quadrado. 2) Coordenação, Projeto, Aerofotogrametria. 198,00000 quilômetro quadrado. 3) Coordenação, Projeto, Modelagem Digital do Terreno e de Elevação. 198,00000 quilômetro quadrado.

Observações

COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS PARA A ATUALIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, AEROFOTOGAMETRIA: MDT E MDS ; ORTOFOTOS; LEVANTAMENTO VEICULAR MULTIDIRECIONAL 360°; REDE DE REFERÊNCIA GEODÉSICA; ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA - WEBGIS E TREINAMENTOS.COORDENAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA GERENCIAMENTO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE COLETA DE DADOS CUSTOMIZADO EM PLATAFORMA ANDROID, INTEGRADO AO SISTEMA WEBGIS ONLINE/OFF-LINE PARA LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS; DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA WEBGIS-PDM, REFERENTE AO SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS BASES CARTOGRÁFICAS E CADASTRAIS FÍSICAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Cartográfica.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210001668
22/02/2021 09:00:45
Autenticação Digital: BIJ513y13aT3CUf0aGBJCxaKTy5aJ05A

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-900
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, CEP 15800-031, ATESTA que a empresa **SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAS ESPECIALIZADOS – SAI LTDA.**, com inscrição no CNPJ nº 06.006.378/0001-89, com sede na Rua Afonso Bráz, Nº 579, Conj. 81/84, Vila Nova Conceição – São Paulo/SP, prestou os seguintes serviços: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS BASES CARTOGRÁFICAS E CADASTRAIS FÍSICAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES E DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS ÀS CONTRATAÇÕES JUNTO AO B.N.D.E.S. – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, REPASSADOS PELA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO:

i) População no último censo [2010] – 111.942 pessoas; ii) Área territorial [2018] – 290.596 km²; *Fonte: IBGE.*

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

i) Contrato nº 10/2019; ii) Pregão Presencial nº 345/2018; iii) Início dos serviços em 23/01/2019 e conclusão em 02/04/2020, valor do contrato R\$ 1.247.902,85.

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO:

- (i) Cobertura aerofotogramétrica digital, das áreas urbanas e de expansão urbana do município de Catanduva- SP de 198 km², abrangendo 77.731 imóveis, com voo na escala 1:1.000 e GSD de 10 cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC – PCD A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A);
- (ii) Voo realizado com aeronave com piloto automático, sistema GPS para orientação da aeronave de acordo com o plano de voo, equipada com câmera aerofotogramétrica digital com sistema inercial (IMU) e GPS integrado à câmera e aeronave para registro dos dados de altitude câmera e aeronave, sistema de gerenciamento, registro e armazenamento dos dados do voo;
- (iii) Câmera aerofotogramétrica digital calibrada e resolução geométrica de 80 MP (megapixel) resolução espectral que atenda o intervalo da faixa do visível RGB e infravermelho dotada com dispositivo para correção do arrasto da imagem, tipo FMC (Forward Motion Compensation) digital com GPS e sistema inercial integrados para voo apoiado;
- (iv) Plano de voo gráfico e analítico;
- (v) Recobrimento fotogramétrico com pares estereoscópicos superposição lateral de 50% (cinquenta por cento) e longitudinal de 70% (setenta por cento), para geração das ortofotos digitais;

548



- (vi) Modelo Digital de Superfície (MDS) onde os elementos de pixel representam as alturas (h) da vegetação e/ou edificações que recobrem o solo com seus respectivos valores em (z) calculados a partir de um referencial de altitude;
- (vii) Modelo Digital de Terreno (MDT) onde os elementos de pixel representam as alturas (h) do solo livre de qualquer interferência da vegetação e ou edificações sobre o mesmo;
- (viii) Curvas de nível com equidistância de 1,0 metro fornecidas em arquivo digital (dwg).
- (ix) MDS, MDT e Curvas de nível geradas a partir de equipamento LIDAR com aquisição de 8 (oito) pontos por metro quadrado na escala de 1:1.000, abrangendo 198 km².
- (x) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC – PCDA.
- (xi) Entrega de coleção de ortofotos digitais RGB em formato GEOTIFF, recortadas em 1 km², gravadas em mídia digital (HD SSD), referentes as áreas urbanas e de expansão urbanas de Catanduva (198 km²) com GSD de 10 centímetros e escala de mapeamento 1:1.000;
- (xii) Validação de acurácia posicional da imagem e da cartografia conforme Especificação Técnica de Controle de Qualidade de Dados Espaciais (ET-CQDG).

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO:

- (i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
- (ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;
- (iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário)
- (iv) Vetorização de quadras, meio-fio, lotes, contornos das edificações, das praças, dos canteiros centrais, eixos de ruas, nomes de logradouros, rodovias, ferrovias, hidrografias.
- (v) Iluminação Pública - Geoprocessamento do parque de iluminação pública através da Vetorização de postes (17.943 poste)
- (vi) Arborização - Geoprocessamento das árvores em vias públicas através da Vetorização de arvores (50.679 árvores)
- (vii) uso do solo para Município de Catanduva-SP seguindo as premissas definidas no Manual Técnico do Uso Da Terra - 3ª Edição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE (2013).
- (viii) Camadas vetoriais anexadas ao banco de dados do município de Catanduva-SP. Uso e ocupação do solo; Declividade; Hidrografia; Nascentes e Áreas de preservação permanente – app.
- (ix) Classificação supervisionada de imagem segundo as classes temáticas pré-definidas.
- (x) Área de Preservação Permanente (APP's) homogêneas em 3 classificações: App Vegetada – Coberta por quaisquer tipologias vegetais: App Atividade de Baixo Impacto – Áreas cortadas pela classe infraestrutura no município de Catanduva-SP e App Não Vegetada – Demais classes de uso (ex. área construída, pastagem, área abandonada), excluindo App Vegetada e App Atividade de Baixo Impacto.
- (xi) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal



em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM:

- (i) Atualização Cadastral de todos imóveis urbanos de 77.731 unidades
- (ii) Codificação de feições de bairro, quadra, lote, edificação e sistema viário através da digitalização e vetorização de ortofoto, disponibilizando parâmetros para a codificação do Cadastro Técnico Municipal (CTM) para lançamentos de IPTU e ITBI.
- (iii) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo croqui de localização e dados das irregularidades constatadas;

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO:

- (i) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C;
- (ii) Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens para consulta on-line com controle e perfis de usuários através de web service;
- (iii) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS sem limites de usuários;
- (iv) Geração de mapa temático através dos atributos dos elementos gráficos;
- (v) Módulo consulta rápida para as pesquisas de dados de imóveis, lotes e quadras cadastrados no banco de dados da contratante;
- (vi) Mapoteca Digital para confecção de mapas customizados;
- (vii) Módulo administrativo de gestão de usuários;
- (viii) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
- (ix) Assessoria em geoprocessamento.

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO TERRESTRE MULTIDIRECIONAL.

- (i) Levantamento veicular contínuo, sem interrupções, ao longo dos eixos dos logradouros, com sobreposição lateral de 60% entre fotos, resolução de 33 megapixels e campo de visão de 360 graus, e recorte das fotografias de fachada para 50.609 lotes.

ELABORAÇÃO DA REDE DE REFERÊNCIA GEODÉSICA.

- (i) Materialização, georreferenciamento, elaboração de monografia de 06 marcos geodésicos para apoio imediato distribuídos na área urbana do município em locais definidos pelo contratante, de acordo com a NBR 14.166, conversão de coordenadas dos marcos novos e existentes para o sistema de projeção UTM, no sistema de referência sirgas 2000 e SAD69;
- (ii) A rede de referência geodésica implantada segue as normas regidas pela NBR 14.166 bem como a entrega à contratante dos arquivos digitais e monografia dos marcos.

Equipe Técnica	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
JADIR DE SOUZA MOREIRA	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble and the number '56y'.



REGISTRO DE CATANDUVA



<p>Engenheiro Cartógrafo CREA-SP 5062343692 RNP N°:2602233048</p>	<p>Atribuições Profissionais, para a Atualização e Restrução do Cadastro Técnico Municipal, Aerofotogrametria; MDT e MDS; Ortofotos; Levantamento veicular multidirecional 360°; Rede de Referência Geodésica; Estruturação e Implantação de Plataforma - WEBGIS e Treinamentos. Coordenação no Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação da Plataforma WEBGIS-PDM;</p>
<p>VICTOR YUDI KANESHIRO; FRANCISCO FORMIGARI RONDAN;</p> <p>THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Assistentes de Cartografia .</p>	<p>Apoio técnico na elaboração do Cadastro Técnico Municipal; Estruturação e Implantação de Plataforma WEBGIS e Treinamentos, Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização e Restrução do Cadastro Técnico Municipal, Aerofotogrametria; MDT e MDS; Ortofotos; Levantamento veicular multidirecional 360°; Rede de Referência Geodésica; Estruturação e Implantação de Plataforma - WEBGIS e Treinamentos. Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação da Plataforma WEBGIS-PDM</p>

Catanduva, 02 de abril de 2020.

Audria Cristina de Freitas
Diretora do Departamento de Informática

(Handwritten signatures and initials)

Sfy

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001668 - 22/02/2021 09:00:45 - Autenticação Digital: BIJ513y13aT3CUf0aGBJCxaKTY5aJ05A.



SAI

Serviços Aéreos Industriais S.I. Ltda



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços profissionais, Jadir de Souza Moreira, brasileiro, solteiro, engenheiro cartógrafo, R.G. nº 37.3413173-X (SSP-PR) e CPF nº 056.280.296-70, domiciliado à Rua São Paulo, 994, Alto Boa Vista - Frutal, MG, contratado e Serviços Aéreos Industriais S.I. Ltda, CNPJ nº 06.006.378/0001-89, sediada à Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750 - Cj 52, São Paulo, SP, representada legalmente por seu diretor presidente o Sr. Airton Gonçalves, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade nº 11.220.982-8 e CPF/MF sob nº 942.960.578-04, contratante, tem entre si justo e contratado o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratado, se compromete a prestar junto à empresa, serviços como responsável técnico tendo uma formação de engenheiro cartógrafo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo do presente contrato é indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), das 08:30 às 18:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA

A remuneração será R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês.

Benefícios:

- 13º Salários
- Férias
- Seguro Saúde
- Seguro de Vida
- Cursos de aprimoramento técnico
- Remuneração de R\$ 50,00 por dia em viagens
- Remuneração adicional nos fins de semana de R\$ 8,33 por hora
- Remuneração variável a ser definida conforme anexo


CLAUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo.

E por estarem assim justos e convencionados, assinaram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

São Paulo, 02 de Maio de 2008.

CONTRATANTE:


SERVIÇOS AÉREOS IND. S.I. LTDA
AIRTON GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

CONTRATADO:


JADIR DE SOUZA MOREIRA
ENGENHEIRO CARTOGRAFO



Serviços Aéreos Industriais S.I. Ltda - Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750 Cj. 52 - Itaim
 Cep: 04530-001 São Paulo - SP Tel. (11) 3165-2207



SP

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços profissionais, de um lado o Sr. **Jadir de Souza Moreira**, brasileiro, solteiro, engenheiro cartógrafo, RG nº 37.3413173-X (SSP-PR) e CPF Nº 056.280.296-70, domiciliado à Rua Mesquita nº 519, apto 151, São Paulo/SP, denominado CONTRATADO e do outro a Serviços Aéreos Industriais Especializados SAI Ltda, CNPJ nº 06.006.378/0001-89, sediada à Rua Afonso Braz nº 579, conj. 81/84, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, representada legalmente por seu Diretor Presidente o Sr. Carlos Roberto Cunha, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 18.493.402-3 (SSP/SP) e CPF nº 123.872.478-76, denominado CONTRATANTE, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contratado se compromete a prestar junto à empresa, serviços como responsável técnico tendo formação de Engenheiro Cartógrafo.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo do presente contrato é indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: 2º (segunda-feira) a 6º (sexta-feira), das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

CLAUSULA QUARTA:
A remuneração será R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por mês.

CLAUSULA QUINTA:
Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

E por estarem assim justos e convencionados, assinaram o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas

São Paulo, 17 de março de 2020.

Contratante
Carlos Roberto Cunha
Diretor Presidente

Contratado
Jadir de Souza Moreira
Engenheiro Cartógrafo



**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
Presidente Dutra/MA

Eu, **JADIR SOUZA MOREIRA**, Engenheiro cartografo, inscrito no CREA/SP sob o nº 5062343692-SP, **DECLARO** que, caso a empresa **SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.006.378/0001-89, se sagrar vencedora TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, assinando contrato com o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, aceito participar dos serviços objeto da licitação como Responsável Técnico da empresa.

Presidente Dutra/MA, 22 de julho de 2022.

Jadir de Souza Moreira
**SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.
JADIR SOUZA MOREIRA
ENGENHEIRO CARTOGRAFO
CREA/SP nº 5062343692-SP**

[Handwritten signatures and marks]

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
(ANEXO X)**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
Presidente Dutra/MA

SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.006.378/0001-89, sediada Rua Afonso Braz, 579 – Cj 81/84 Bairro: Vila Nova Conceição - Cidade: São Paulo - SP, CEP: 04. 511-011, com o telefone para contato n. (11) 3053-3046 FAX: (11) 3849-0742, por intermédio do seu representante legal o **Sr. Carlos Roberto Cunha**, portador da Carteira de Identidade nº 184.934.02 SSP/SP e do CPF nº 123.872.478-76, nos termos do item 5.2.3.3 do edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022, tomou conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo Art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Presidente Dutra/MA, 22 de julho de 2022.

**SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA
CARLOS ROBERTO CUNHA**

